DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa CAMILA'S RESTAURANTE LTDA-ME, pelo valor total de R$32.076,00 (Trinta e dois mil e setenta e seis reais).

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018, fica homologado o certame, adjudicando os itens 06, 07, 08 e 10 de seu objeto à empresa PORTAL LTDA pelo valor total de R$9.031,02 (Nove mil, trinta e um reais e dois centavos); os itens 03, 04, 05 e 09 de seu objeto à empresa CM HOSPITALAR S.A. pelo valor total de R$442.087,20 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e vinte centavos) e os itens 01 e 02 de seu objeto à empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA pelo valor total de R$140.520,96 (Cento e quarenta mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa ROSANA APARECIDA ELIAS KOBAIASHI & CIA LTDA ME pelo valor total de R$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
1ª RERRATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, através do presente instrumento, resolve retificar a Cláusula Segunda (das obrigações das partes) item 2.2., alínea "c", do ANEXO III (MODELO DO TERMO DE CONVÊNIO) do Edital da Chamada Pública nº 003/2018: onde se lê: "c) apresentar mensalmente, até o último dia útil, ao Setor de Educação e Cultura, o relatório contemplando as informações de que trata a alínea "c", do item 1 desta CLÁUSULA SEGUNDA, para fins de fiscalização e acompanhamento, em observância ao que dispõe a Lei municipal nº 869/2017 e suas alterações". Leia-se: "c) apresentar mensalmente, até o último dia útil, ao Setor de Educação e Cultura, o relatório e ou boletim, com autorização do aluno, contemplando as informações de seu desempenho (dependência) ou; o aluno apresentar, diretamente no Setor de Educação e Cultura, declaração da faculdade de que não está em D.P.(dependência)". Retifica, também, no preâmbulo do Edital da Chamada Pública nº 003/2018: Onde se lê: "O recebimento dos

documentos referentes ao credenciamento das IES interessadas dar-se-á a partir do dia 21/05/2018 às 14:00h, e se estenderá por todo o ano de 2018, devendo ser remetidos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Orestes Quércia, nº 2.166 , Centro , São Joaquim da Barra/SP – CEP 14.600-000". Leia-se: "O recebimento dos documentos referentes ao credenciamento das IES interessadas dar-se-á a partir do dia 21/05/2018 às 14:00h, e se estenderá até o dia 30 de junho de 2018, devendo ser remetidos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Orestes Quércia, nº 2.166 , Centro , São Joaquim da Barra/SP – CEP 14.600-000".

Ficam ratificados os demais dados da CHAMADA PÚBLICA nº 003/2018.

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito